



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 304/2022-PROECE/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública a relação dos selecionados para o preenchimento de vagas oferecidas pelo EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 224/2022-PROECE/UFMS no Programa Institucional de Extensão Universitária ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS e o Projeto de Extensão NÚCLEO SINFÔNICO DA UFMS, PCIU- Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS - e CanteMus - laboratório da voz.

1. DO RESULTADO

1.1. PCIU! Alfa (presencial)

1.1.1. Selecionados após o teste de seleção vocal

Classificação	Data da Entrada	Nome Completo do Aluno	Turma
1	2022-10-06 17:59:41	Heitor de Lima Barbosa	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
2	2022-10-07 08:48:14	Nicolly Paes Marquesan	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
4	2022-10-07 22:34:10	Fernanda Rodrigues de Oliveira	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
8	2022-10-09 17:05:53	João Miguel Alves Terra	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30

1.1.1.1. Após realizar a matrícula as inscritas deverão comparecer nas aulas a partir de 26 de outubro de 2022, às 19h, Anfiteatro do Curso de Música (unidade 22) – entrada portão 3 (Lago do Amor), localização Google Maps <https://goo.gl/maps/c4W2pWucUohWgJwE7>.

1.1.2. Não selecionados após o teste de seleção vocal

Classificação	Data da Entrada	Nome Completo do Aluno	Turma
3	2022-10-07 17:54:25	Rafael Cerdoura de Matos Martins Pereira	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
5	2022-10-08 15:35:53	Aron Proença de Jesus	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
6	2022-10-08 16:53:22	Marina Ribeiro de Barros Pinheiro	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
7	2022-10-09 16:10:14	Ana Júlia Marques de Lucena	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30
9	2022-10-10 17:48:14	Helena Monteiro Mendonça	PCIU Alfa (presencial) - Quartas-feiras e sextas-feiras das 19h15 às 20h30

1.1.2.1. Os candidatos não selecionados poderão se matricular na Turma PCIU NEW.

1.1.3.

2. DA MATRÍCULA PARA A TURMA PCIU NEW – SEM TAXA DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos candidatos **selecionados deve ser realizada até 31 de outubro.**

2.1.1. No ato da matrícula deverá ser preenchido o formulário através do link <https://proece.ufms.br/vagas-remanescentes/>, devendo ser anexado os seguintes documentos, em formato **PDF** ou **JPG**:

- a) cópia da Carteira de Identidade (RG), no caso de menor de idade, o RG poderá ser substituído pela certidão de nascimento;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no caso de menor de idade que não possua CPF, deverá ser entregue cópia do CPF de um dos pais ou responsável legal;
- c) cópia de comprovante de endereço; e
- d) uma foto de rosto;

2.2. **Não é necessário o pagamento de GRU para se matricular na turma do PCIU New.**

2.3. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar e preencher o Termo de Compromisso do Responsável.

2.4. Não serão aceitas matrículas sem a apresentação dos documentos acima relacionados.

2.5. Não há devolução de Taxa de Matrícula.

3. DA MATRÍCULA PARA A TURMA PCIU ALFA.

3.1. A matrícula dos candidatos **selecionados deve ser realizada até 31 de outubro.**

3.2. No ato da matrícula deverá ser preenchido o formulário através do link <https://proece.ufms.br/vagas-remanescentes/>, devendo ser anexado os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG:

- a) cópia da Carteira de Identidade (RG), no caso de menor de idade, o RG poderá ser substituído pela certidão de nascimento;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no caso de menor de idade que não possua CPF, deverá ser entregue cópia do CPF de um dos pais ou responsável legal;
- c) cópia de comprovante de endereço;
- d) uma foto de rosto; e
- e) cópia do **comprovante de recolhimento** da taxa de matrícula (GRU) ou no caso de solicitação de bolsa anexar documentos comprobatórios, conforme item 2.7.2 deste Edital.

3.2.1. Para gerar a GRU o candidato selecionado deve acessar o link <https://recolhimento.ufms.br/publico/guia/2164>.

3.3. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar e preencher o Termo de Compromisso do Responsável.

3.4. Não serão aceitas matrículas sem a apresentação dos documentos acima relacionados.

3.5. Não há devolução de Taxa de Matrícula

Campo Grande, 25 de outubro de 2022

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3630150** e o código CRC **45CC89A5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004279/2020-90

SEI nº 3630150

